



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 322 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE AO Sr. RODOLFO
TAVARES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao Sr. RODOLFO TAVARES, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 06 de outubro de 2009.

Gilson Ney Campos Ribeiro
Presidente

Autor: Vereador Enedir Grativol